

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 027
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: SETEMBRO / 2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil R\$ 38.454,53

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|-------------------------|--------------------------|
| IPTU | R\$ - | R\$ 48,39 |
| ITBI | R\$ - | R\$ 8.658,76 |
| ISS | R\$ 52.850,10 | R\$ 275.762,54 |
| IRRF | R\$ 6.171,82 | R\$ 428.087,17 |
| Cota -Parte do FPM | R\$ 615.345,76 | R\$ 8.187.329,70 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | R\$ 459,70 | R\$ 4.212,66 |
| Cota-Parte do ITR | R\$ 1.178,00 | R\$ 2.067,27 |
| Cota-Parte do ICMS | R\$ 419.208,35 | R\$ 4.252.094,75 |
| Cota-Parte do IPVA | R\$ 16.961,43 | R\$ 151.579,59 |
| Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96) | R\$ 399,69 | R\$ 3.597,21 |
| Dívida Ativa dos Impostos | R\$ 315,02 | R\$ 355,38 |
| Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa | R\$ - | R\$ 13.128,80 |
| Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar) | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL (A) | R\$ 1.112.889,87 | R\$ 13.326.922,22 |

| RECURSOS DO FUNDEB | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|----------------|------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B) | R\$ 210.710,52 | R\$ 2.430.135,90 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00) | R\$ 410.614,07 | R\$ 4.622.679,02 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00) | R\$ - | R\$ - |

| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|----------------------|-------------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL (C) | R\$ - | R\$ - |
| Contratação por tempo determinado | R\$ - | R\$ - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ - | R\$ - |
| Obrigações Patronais | R\$ - | R\$ - |
| Diárias Pessoal Civil | R\$ - | R\$ - |
| Material de Consumo | R\$ - | R\$ - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ - | R\$ - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ - | R\$ - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ - | R\$ - |
| Obras e Instalações | R\$ - | R\$ - |
| Equipamentos e Material Permanente | R\$ - | R\$ - |
| Outras Despesas (a especificar) | R\$ - | R\$ - |
| ENSINO FUNDAMENTAL (D) | R\$ 69.078,05 | R\$ 1.215.957,44 |
| Contratação por tempo determinado | | R\$ - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 53.199,98 | R\$ 787.604,13 |
| Obrigações Patronais | | R\$ 79.519,23 |
| Diárias Pessoal Civil | | R\$ 3.680,00 |
| Material de Consumo | R\$ 5.307,47 | R\$ 71.675,84 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | | R\$ - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | R\$ 7.735,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 10.570,60 | R\$ 139.073,14 |
| Obras e Instalações | | R\$ - |
| Equipamentos e Material Permanente | R\$ - | R\$ - |
| Outras Despesas (a especificar) | | R\$ 126.670,10 |

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

| | | |
|--|----------------------------|-------------------------|
| ENSINO MÉDIO | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| ENSINO SUPERIOR | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E) | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| TOTAL | (F) R\$ 69.078,05 | R\$ 1.215.957,44 |

| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|----------------|----------------------|
| Educação Infantil (G) | R\$ - | R\$ - |
| Ensino Fundamental (H) | R\$ - | R\$ 21.218,96 |
| Ensino Médio | R\$ - | R\$ - |
| Ensino Superior | R\$ - | R\$ - |
| Demais Despesas consideradas na MDE (I) | R\$ - | R\$ 17.000,00 |
| TOTAL | (J) - | R\$ 38.218,96 |

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

| OUTROS RECEBIMENTOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|----------------------|-------------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher | R\$ 2.212,01 | R\$ 133.622,38 |
| Indenizações e Restituições da despesa | | R\$ - |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | R\$ - | R\$ - |
| Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis | | R\$ - |
| Outros Recebimentos (a especificar) | R\$ 94.190,96 | R\$ 1.177.874,13 |
| TOTAL (K) | R\$ 96.402,97 | R\$ 1.311.496,51 |

| OUTROS PAGAMENTOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|----------------------|----------------------|
| Recolhimento de Retenções e Consignações | R\$ 26.961,99 | R\$ 50.963,49 |
| Outros Pagamentos (a especificar) | | R\$ 6.039,00 |
| TOTAL (L) | R\$ 26.961,99 | R\$ 57.002,49 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---------------------------------------|----------|-----------|
| Educação Infantil | - | - |
| Ensino Fundamental | - | - |
| Ensino Médio | - | - |
| Ensino Superior | - | - |
| Demais Despesas consideradas na MDE | - | - |
| TOTAL (M) | - | - |

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 38.772,15

| APURAÇÃO | | % | |
|--|------------------------|---------|-----------|
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) | $N = (B+C+D+G+H+I)$ | 279.789 | 3.684.312 |
| Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação | $O = (N/A \times 100)$ | 25,14% | 27,65% |
| Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | $P = (B+F+J)$ | 279.789 | 3.684.312 |
| Percentual dos recursos aplicados na MDE | $Q = (P/A \times 1)$ | 25,14% | 27,65% |

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2018
 Local e data

SILVANEY SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 TCEM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111